



**TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2019 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.245.502/0001-04.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual, nos termos da cláusula segunda do contrato 01/2019, por mais 12 meses a contar do dia 01/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor mensal fica reajustado, considerando a variação do INPC (Cláusula sexta do Contrato original) acumulado dos últimos 12 meses, foi de 5,93%, ficando em R\$ 778,70

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2023.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente do Conselho Regional de  
Farmácia de Santa Catarina

**Farm. Carlos Nyander Theiss**  
Tesoureiro do Conselho Regional de  
Farmácia de Santa Catarina